Decreto Legislativo Nº 14/2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 28 de outubro de 2013 (segunda-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 17 de outubro de 2013;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário